

Edital disciplinador de **Reingresso (ingresso em NOVA GRADUAÇÃO)**
no curso de **Medicina** - 2º semestre letivo de 2020.

Interessa a portadores de diploma de curso superior de outras Instituições de Ensino e da UNIGRANRIO, que desejem obter ingresso no Curso de Medicina em funcionamento na sede da UNIGRANRIO em Duque de Caxias, RJ.

A Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO – CESU, respeitando as disposições da legislação educacional em vigor e as decisões dos órgãos colegiados da UNIGRANRIO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o curso superior de medicina em funcionamento na cidade de Duque de Caxias, RJ, a partir desta data e se estendendo até o próximo dia **27 de agosto de 2020**. de acordo com os seguintes critérios e normas:

Título I – Do entendimento das expressões e das informações preliminares

Art.1.º Entende-se por reingresso a forma de vinculação — de quem já concluiu um curso de ensino superior da **ÁREA DA SAÚDE** em estabelecimento de legal funcionamento nos limites do território brasileiro.

§ 1º - No ato de inscrição o candidato a reingresso apresentará no endereço eletrônico <https://portal.unigranrio.edu.br/ingresso-via-segunda-graduacao> os seguintes documentos digitalizados:

- a) Cédula de identidade ou documento oficial de identificação que a substitua;
- b) Cópia do diploma de graduação na área da saúde alcançado em curso reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia dos programas das disciplinas cursadas que tenham equivalência às disciplinas que compõem o currículo do curso de medicina da UNIGRANRIO;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Comprovante de residência.

§ 2º Este edital não contempla a concessão de qualquer tipo de desconto, bolsa ou benefício por parte da UNIGRANRIO.

Art. 2.º Entende-se por vaga o lugar não ocupado, colocado à disposição do interessado que a ele se fizer merecedor em razão de desempenho em processo seletivo, significando, tal reserva de espaço, preliminarmente, a abertura de oportunidade para o estabelecimento de vínculo institucional sob determinadas condições.

Título II – Reingresso

Art. 3º Em toda e qualquer disputa envolvendo candidatos a reingresso, terão preferência na ocupação das vagas os egressos de cursos da área da saúde cursados na UNIGRANRIO, secundados pelos que apresentarem maior afinidade curricular.

Parágrafo único - O candidato formalizará seu interesse acessando o endereço <https://portal.unigranrio.edu.br/ingresso-via-segunda-graduacao> e acatando as, as instruções nele contidas.

Título IV – Das Disposições Finais

Art.4º Os currículos da UNIGRANRIO poderão ser consultados no UniRelacionamento/Atendimento Candidato a partir da data de publicação deste Edital através do telefone 21 3219-4090, whatsapp 21 3219-4040 ou pelo e-mail contato@unigranrio.com.br utilizando o assunto de e-mail: **REINGRESSO MEDICINA 20.2**

Art.5º As inscrições para reingresso, nos termos deste Edital, são gratuitas e o prazo para a divulgação dos resultados dependerá do volume alcançado pela documentação apresentada pelos interessados.

Art.6º Os casos omissos e situações não-previstas neste Edital serão considerados pela CESU, *ad referendum* da Reitoria da Universidade.

Art.7º As disposições e instruções contidas no Contrato de Adesão (Contrato de Prestação de Serviços Educacionais) e demais documentos relacionados ao processo de matrícula constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

Art.8.º Para concretizar a sua matrícula deve-se encaminhar digitalizado a seguinte documentação complementar:

- a) **Histórico** escolar do ensino médio;
- b) **Diploma** ou **Certificado** de conclusão do ensino médio;
- c) **Certidão** de nascimento ou casamento;
- d) **Cédula de Identidade**;
- e) **Título de eleitor** (se maior de 18 anos);
- f) **CPF**;
- g) **Retrato 3X4**;
- h) Comprovante de **cumprimento de suas obrigações militares** se do sexo masculino;

Art.9 – O quadro de vagas, na data de hoje, está assim configurado: **22** (vinte e duas) que possibilitam a inscrição em todas as disciplinas dispostas na segunda fase do fluxo-curricular-acadêmico-financeiro (2.º período do Curso) e, eventualmente, em disciplinas situadas em outras fases do fluxo.

Campus I da UNIGRANRIO, em Duque de Caxias, RJ, 24 de agosto de 2020.
CESU - Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO.

Profª Solange Teixeira Varella